



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 07/07/2015**

**ATA N.º 13/2015**

|          | <b>ASSUNTOS</b>  | <b>DELIBERAÇÕES</b>  |
|----------|--|--|
|          | Aprovação da Ata n.º 12/2015 de 16 de junho 2015 (Reunião Pública)   | Por unanimidade.-----  |
| <b>1</b> | Hasteamento permanente das bandeiras nos mastros do edifício dos Paços do Município e Edifícios/sede das Juntas de Freguesia durante a XXV Expofacil / festas do concelho de Cantanhede/2015 | <i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, durante o decorrer da XXV Expofacil – Festas do Concelho de Cantanhede/2015. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o decorrer do certame. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i> |
| <b>2</b> | XXV Expofacil – Festas do concelho 2015 – receção de entidades oficiais  | <i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar o Senhor Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às destacadas figuras do Estado e demais entidades que irão estar presentes no decorrer da XXV Expofacil – Festas do Concelho/2015, recepções com dignidade, mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>  |
| <b>3</b> | XXV Expofacil – Festas do Concelho/2015 – Comissão de Honra  | <i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXV – Expofacil – Festas do Concelho/2015, nos precisos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>   |
| <b>4</b> | Atribuição da medalha da Cidade de Cantanhede ao Pintor Mestre Adelino Ângelo / Mérito cultural / Grau Cobre   | <i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, e decorrido o escrutínio secreto, deliberou atribuir a Medalha da Cidade de Cantanhede, de Mérito Cultural, no campo das artes – Grau Cobre, ao Mestre Adelino Ângelo, a qual deverá ser entregue no decorrer das cerimónias do Feriado Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>  |



|   |  |   |
|---|--|---|
| 5 | Atribuição da Medalha da Cidade de Cantanhede / Abnegação / Grau Prata / ao Sr. Padre Manuel de Jesus  | A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, considerando o relevante serviço que ao longo dos seus 50 anos de sacerdócio tem vindo a prestar à comunidade, por escrutínio secreto, deliberou atribuir a Medalha da Cidade de Cantanhede, de Abnegação, Grau Prata, ao Senhor Padre Manuel de Jesus, a qual deverá ser entregue no decorrer das cerimónias do Feriado Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 6 | Procedimento a adotar para a abertura de 5 lugares de assistentes operacionais (um carpinteiro, dois auxiliares administrativos, um condutor de máquinas e veículos especiais e um auxiliar de serviços gerais na área da limpeza) e 12 lugares de assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa) | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete Jurídico e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado de 12 postos de trabalho de assistentes operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) mediante prévio pedido de autorização junto do Governo, nos precisos termos e condições constantes da referida informação do Gabinete Jurídico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 7 | Proposta de abertura de procedimento concursal comum por constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado para o preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional                             | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente e bem assim pelas informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a abertura de um procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional, nos precisos termos do preconizado na referida proposta; 2) Mandatar o Senhor Presidente e ou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 8 | Duas prestações de serviços na modalidade de tarefa para a realização de atividades no posto de turismo da Praia da Tocha  | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas, deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração das aquisições de serviços indicadas naquela proposta, na modalidade de prestação de serviços/contratos de tarefa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 9 | Exercício do direito de opção de compra de imóvel no final do contrato de locação financeira imobiliária relativo ao Complexo Desportivo de Febres   | A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Declaração, antes transcrita, relativa ao exercício pelo Município de Cantanhede do direito de opção na compra do imóvel no final do contrato de Locação Financeira Imobiliária celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., respeitante ao Complexo Desportivo de Febres; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |



|    |   |  |
|----|---|--|
| 10 | Sessão de informação / cedência do auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / ratificação de despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede                         | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à AEC-Associação Empresarial de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de informação para desempregados, no passado dia 17 de junho do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas no valor de 22,81 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----  |
| 11 | Campos de férias desportivas / cedência das Piscinas Municipais / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Academia Cantanhedegym-Associação                                       | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Academia CantanhedeGym-Associação, das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de várias atividades/modalidades incluídas nos Campos de Férias Desportivas, nos dias 15, 22 e 29 de junho e 6 de julho do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 86,64 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----   |
| 12 | Ação de formação – área de costura / cedência da sala de formação da Casa da Cultura / isenção de taxas / ratificação de despacho IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/07/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao I.E.F.P - Instituto de Emprego e Formação Profissional da Sala de Formação da Casa da Cultura, para a realização de uma ação de formação, na área da costura, com início a 30/06/2015 e fim a 22/12/2015, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.954,00 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----  |
| 13 | Férias ativas / cedência de instalações desportivas do Município de Cantanhede / isenção de taxas / freguesia da Cordinhã   | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou: 1) Autorizar a cedência das Instalações Desportivas do Município de Cantanhede no valor total de 639,18 €, à Freguesia da Cordinhã, no âmbito das Férias Ativas a levar a efeito entre os dias entre os dias 29 de junho e 24 de julho, do corrente ano; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 14 | Ocupação de tempos livres / cedência das piscinas municipais de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Clube Escola de Ténis de Cantanhede                          | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede das Piscinas Municipais, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 86,64 €, no âmbito de um programa de ocupação de tempos livres, nos dias 1, 8, 15 e 29 de julho, do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----   |



|    |   |  |
|----|---|--|
| 15 | Atividades de verão / cedência das piscinas municipais de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Sporting Clube Povoense                            | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2015 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Sporting Clube Povoense das Piscinas Municipais, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,32 € no âmbito de uma atividade de verão pertencente à Escola de Futebol Aprende & Joga com Talento, no dia 1 de julho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----  |
| 16 | Reunião/Formação sobre a Prevenção do Cancro da Pele / cedência de uma sala da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / da Liga Portuguesa Contra o Cancro | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência de uma sala da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma reunião/formação sobre a prevenção do cancro da pele, a levar a efeito no dia 7 de julho, do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor 6,20 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 17 | Debate / cedência da sala de leitura de adultos da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / da Comissão Concelhia de Cantanhede do PCP                     | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência da sala de leitura de adultos da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Comissão Concelhia de Cantanhede do PCP, para a realização de um debate, a levar a efeito no dia 18 de julho, do corrente ano, com isenção do pagamento de taxas, no valor 18,66 € por hora, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 18 | 18.ª Edição da semana cultural de Ançã / atribuição de subsídio à freguesia de Ançã   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com a realização da 18.ª edição da Semana Cultural daquela freguesia, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e com a alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



|    |  |  |
|----|--|--|
| 19 | 3.ª Edição da semana cultural da União das freguesias de Covões e Camarneira / atribuição de subsídio à União das freguesias de Covões e Camarneira  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas com a realização da 3.ª edição da Semana Cultural daquela freguesia, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e com a alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Vereador Dr. Carlos Ordens concordou com a atribuição do subsídio, no entanto, lamentou o facto da organização das cerimónias de inauguração ao Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar não ter reservado lugar para a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina de Jesus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 20 | Festival da Sardinha na Telha e da Batata n'Areia / atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha, um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do Festival da Sardinha na Telha e da Batata Assada n'areia, que decorrerá entre os dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 21 | Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / apoios no âmbito da habitação obras de melhoria-adequação habitacional / trabalhos a mais / complemento da deliberação de 07/10/2014 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou, atribuir um subsídio, no valor de 295,00 € (duzentos e noventa e cinco euros), à Sr.ª Maria Fernanda da Cruz Ferreira da Costa, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica – Apoios no âmbito da habitação, em complemento da deliberação camarária de 07/10/2014, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 22 | Fornecimento de gás natural, pelo período de 14 meses, para as piscinas municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de gás (cp-07-ce), promovido pela CIM-RC / ajuste direto / adjudicação                                      | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar o "Fornecimento de gás natural, pelo período de 14 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de gás (CP-07-CE), promovido pela CIM-RC", no montante global de 118.317,67 € (cento e dezoito mil trezentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |



|    |  |  |
|----|--|--|
| 23 | Fornecimento de uma retroescavadora com retoma de existente / abertura de procedimento através de concurso público   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada em conjunto pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Fornecimento de uma retroescavadora com retoma de existente", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Instalação de contentor sanitário no Parque Desportivo do Fujanco - Rodelo / ajuste direto / emissão de parecer prévio"  | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a Instalação de contentor sanitário no Parque Desportivo do Fujanco - Rodelo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 25 | Manutenção dos relvados sintéticos dos Complexos Desportivos de Cantanhede e da Tocha / ajuste direto / emissão de parecer prévio  | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a Manutenção dos relvados sintéticos dos Complexos Desportivos de Cantanhede e da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 26 | Prestação de serviços de transportes coletivos de crianças para as escolas de acolhimento (Centro Escolar de Cadima e de Cantanhede e EB1 de Tocha) / ajuste direto / emissão de parecer prévio" | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a Prestação de serviços de transportes coletivos de crianças para as Escolas de acolhimento (Centro Escolar de Cadima e de Cantanhede e EB 1 de Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 27 | Fixação do preço de venda dos selos de correio alusivos aos 25 anos da Expofacic   | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou fixar como preço de venda de cada selo comemorativo da 25.ª Edição da Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial do Concelho de Cantanhede – Festas do Concelho, o valor de 1,00 €, com IVA incluído, nos precisos termos e condições preconizadas na mencionada informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 28 | Pedido de cessação de contrato de trabalho em funções públicas / programa de rescisões por mútuo acordo / Pedro Dinis da Costa Reis  | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou autorizar a celebração do acordo de cessação do contrato com o trabalhador Pedro Dinis da Costa Reis, com vista à extinção do posto de trabalho, com efeitos a partir de 01/08/2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |



|    |   |   |
|----|---|---|
| 29 | Celebração de protocolo de colaboração para a utilização e gestão do Parque Desportivo do Fujanco a celebrar entre o município de Cantanhede e a União Recreativa de Cadima   | <i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a União Recreativa de Cadima, tendo em vista o estabelecimento dos princípios gerais para a utilização e gestão do referido Parque, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>   |
| 30 | Acampamento ocasional – Fonte D. Pedro – Cantanhede / XXV Expofacis 2015 / isenção de taxas / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A  | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas no valor de 11,41 € pelo Licenciamento dos acampamentos ocasionais ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.</i>  |
| 31 | Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça 2015/ licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da Semana Cultural da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça 2015, no valor total de 110,12 €, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> |
| 32 | "Marchas de S.João 2015 / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / Freguesia de Febres  | <i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Febres, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito das Marchas de São João 2015, nos dias 19 e 20 de junho, do corrente ano, no valor total de 44,54 €, de acordo com o disposto no n.º3 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i>  |



|    |  |  |
|----|--|--|
| 33 | 2.ª Corrida e Caminhada Solidária / pedido de isenção de taxas para licenciamento / ratificação de despacho / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede,   | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização da 2.ª Corrida e Caminhada Solidária, que ocorreu no dia 21 de junho de 2015, no Concelho de Cantanhede, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €.   |
| 34 | Musica ao vivo / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / isenção de taxas / ratificação de despacho / Associação Cultural e Recreativa do Montinho   | A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada à Associação Cultural e Recreativa do Montinho a realização do evento com a isenção de taxas, no valor de 18,89 €, respeitante à emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos.   |
| 35 | IX Fim de Semana cultural e gastronómico da freguesia da Sanguinheira / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / ratificação de despacho / freguesia de Sanguinheira | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito IX Fim de Semana cultural e gastronómico da freguesia da Sanguinheira, entre os dias 3 a 5 de julho de 2015 no valor total de 110,12 €, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. |
| 36 | I Encontro de Grupos de Bombos / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / ratificação de despacho / Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra"                         | A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra" a realização do evento com a isenção de taxas, no valor de 36,00 €, respeitante à emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído.   |



|    |  |   |
|----|--|---|
| 37 | Folk de Cantanhede 2015 / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos, licença especial de ruído e publicidade em viaturas / isenção de taxas / ratificação de despacho / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede | A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede a realização do evento com a isenção de taxas, no valor de 75,80 €, respeitante à emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído e Publicidade em Viaturas. -----   |
| 38 | Espaço Folk 2015 / licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença especial de ruído / isenção de taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça  | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do espaço folk 2015, nos dias 8, 9, 10 e 11 de julho de 2015 no valor total de 95,84 €, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 39 | Abertura da época balnear no Parque das Sete Fontes / licença especial de ruído / isenção de taxas / freguesia de Ourentã  | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, para a emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da "Abertura da Época Balnear no Parque das Sete Fontes", nos dias 4 a 5 de julho de 2015 no valor total de 22,82 €, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 40 | Alteração da data da feira quinzenal de Cantanhede / mês de agosto de 2015   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento Taxas e Licenças e em virtude da realização da XXV Expofacic – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2015, a levar a efeito entre os dias 23 de julho e 2 de agosto de 2015, deliberou não realizar as feiras de 20 de julho e de 6 de agosto, e em contrapartida realizar no mês de agosto 3 feiras nas seguintes datas: 1.ª Feira: 10 de agosto; 2.ª Feira: 20 de agosto; 3.ª Feira: 29 de agosto. Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade, que todos os feirantes que não realizem as Feiras de substituição, não paguem as respetivas taxas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----   |



|    |   |   |
|----|---|---|
| 41 | "Pavilhão Desportivo de Febres" / pedido de prorrogação de prazo / ratificação de despacho / de António Lopes Pina Unipessoal, Ld. <sup>a</sup>   | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a prorrogação graciosa de prazo, até ao dia 31 de julho de 2015, apresentada pela Firma António Lopes Pina Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , para a execução da Empreitada "Pavilhão Desportivo de Febres".-----  |
| 42 | Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada: arruamento de acesso ao Centro Escolar de Cantanhede / adjudicação   | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar a "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Arruamento de Acesso ao Centro Escolar de Cantanhede, no montante global de 291.299,88 € (duzentos e noventa e um mil duzentos e noventa e nove euros oitenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, à empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A.; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da firma Vítor Almeida & Filhos, S.A., do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----  |
| 43 | Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada: aplicação de tapete na estrada em 584 – troço da rotunda de Outil à rotunda do início da variante de Portunhos / adjudicação | A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar a "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por Empreitada: Aplicação de tapete na estrada EM 584 – Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do início da Variante de Portunhos", no montante global de 122.983,93 € (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três euros noventa e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor à empresa Socitop – Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> ; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da firma Socitop – Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos ----- |
| 44 | Loteamento alterado pelo alvará n.º 8/96 / lote 1 – Avenida de Portugal na cidade de Cantanhede / de Lidl & Companhia   | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração proposta ao loteamento urbano a que corresponde o alvará n.º 8/96, necessário à construção da nova loja de produtos alimentares da insígnia "LIDL", bem como os inerentes projetos das obras de urbanização, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 45 | Processo n.º 332/2015 / licença administrativa / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede                         | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/06/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas no valor de 1.539,34 €, respeitante ao processo de obras n.º 332/2015, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede.-----   |



|    |  |   |
|----|--|---|
| 46 | Processo de obras n.º 534/2015 / licença administrativa / Zona Industrial de Cantanhede – lotes n.º 77 a 92 / de Maçarico S.A  | A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a licença administrativa e conseqüente emissão de alvará de construção de obras referente ao processo de obras n.º 534/2015, requerida por Maçarico, S.A. nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 47 | Loteamento urbano n.º 08/2000 / pedido de substituição da garantia bancária n.º 3440/021/09 / obras de urbanização do Loteamento Vila Marialva / Adérito José Ferreira das Neves, Ld. <sup>a</sup> | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, bem como a informação do Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou transmitir à requerente o teor da informação do Gabinete Jurídico com a qual se concorda nos seus precisos termos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----   |
| 48 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara a realizar de 7 a 21 de julho de 2015   | A Câmara tomou conhecimento.-----   |